

**LEI Nº 1.916, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

*“Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES JUNTO VENCEREMOS** e dá outras providências”.*

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores, aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES JUNTO VENCEREMOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.565.699/0001-16, com sede na Comunidade São Francisco de Assis no Município de Marmeireiro Estado do Paraná.

**Art. 2º.** A referida entidade deverá cumprir as determinações da Lei nº 792 de 10/11/1995, em especial ao artigo 3º da referida Lei.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**Prefeito de Marmeireiro**